



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCA DA NÓBREGA GURGEL, BAIRRO BOM PASTOR, CEP 59609-011.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

A pavimentação asfáltica é um passo essencial para o desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida da população. Muitas ruas da nossa cidade ainda não possuem pavimentação adequada, o que gera inúmeros transtornos, como poeira, lama e buracos, especialmente em períodos de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Além de proporcionar uma mobilidade mais eficiente e segura, a pavimentação asfáltica contribui para a valorização da área urbana, facilitando o acesso a serviços essenciais, transporte público, estabelecimentos comerciais e promovendo a segurança dos moradores e motoristas. A pavimentação também reduz o impacto ambiental causado pela erosão do solo e o acúmulo de lixo nas vias, além de melhorar a estética da região, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Pavimentação Asfáltica da Rua Francisca da Nóbrega Gurgel, Bom pastor.

Mossoró-RN, 21 de Agosto de 2025.

Wignis do Gás  
Vereador - União Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**

**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.**